



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/ 2024

Processo Administrativo: 7562/2024

Respaldo Legal: Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 198/23 de 23 de agosto de 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Trata-se de contratação de Show Artístico na pessoa jurídica através da Empresa M A Produção de Eventos Ltda, inscrita no CNPJ nº 35.397.039/0001-79, com sede à Rua Senador Manoel Barata, 105 – Campina, sala 01 – Belém/PA, para fim de celebrar o contrato do objeto desta inexigibilidade para com o município de Barreiras/BA.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da Pessoa Jurídica a Empresa M A Produção de Eventos Ltda, inscrita no CNPJ nº 35.397.039/0001-79, com sede à Rua Senador Manoel Barata, 105 – Campina, sala 01 – Belém/PA, Contratação de empresa especializada em promoção e produção de Eventos, visando a realização do Show da Artista MANU BAHTIDÃO, no dia 21 de junho de 2024, nos Festejos Juninos **Arraiá no Parque/2024**, neste município, com o custo estimado de R\$ 385.500,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), em razão da autorização solicitada, mediante solicitação datado de 05 de junho de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Administração, através da Sra. Gislaine César de Carvalho Barbosa Secretária Municipal de Administração., O (s) pagamentos (s) devido (s) à Contratada será (ão) efetuado (s) a partir da data do atesto das notas fiscais e faturas, discriminativas no **Termo de Referência**, mediante a devida documentação fiscal e contábil, com a realização Certame Licitatório de Contratação Direta por **Inexigibilidade de Licitação nº 042/2024**, com respaldo legal nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 198/23, art. 93, de 23 de agosto de 2023, observados, então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Barreiras /BA, 05 de junho de 2024.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal